

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 233-235/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BIAUTH

Diá. 13.3.69
Hor. 13.30
Milkewicz

A U T U A Ç Ã O

Aos 13 dias do mês de março do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNER S/A. - R te. contra
VALDAIR VARGAS DA SILVA, ADÃO AQUILES DA SILVA
e ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES - Rqdos.

.....
Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art.477 CLT

2
12/5

Exmo. Sr. Dr. Juiz da J. C. J. de Montenegro
NESTA.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 233-31/69
Em 13/3/69

FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prods.
Alims., estabelecido nesta cidade, à rua, Cel. Álvaro
de Moraes, 674, representado neste ato pelo seu pre -
pôsto, vem requerer de V. Excia. a homologação da res -
cisão do contrato de trabalho com seu empregado:

VALDAIR VARGAS DA SILVA, admi -
tido em 26 de maio de 1.967, mediante o qual ser-lhe-
á pago a quantia de NCr\$ 374,60 (trezentos e seten -
ta e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos), /
correspondente a:

SALÁRIO DINAL	8 (oito) dias
AVISO PRÉVIO	30 (trinta) dias
FÉRIAS	20 (vinte) dias
FÉRIAS PROP.	15 (quinze) dias.

n/ termos
p/ deferimento

Montenegro, 10 de março de 1.969

Pardoso

CERTIDÃO

Certifico que fui informado a dia 13 de 03 de 1969 às 13,20 horas para a reunião da Comissão, e que, nesta data, ficou ciênte as partes.

Dou fé.

Montenegro, 13 de março de 1969

RECIBI: _____

Diva Milkewicz Panitz
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Roberto Carlos Cardoso,
tem carta de proposta, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 13 de 03 / 19 69

Diva Milkewicz Panitz

CHEFE DE SECRETARIA

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

Exmo. Sr. Dr. Juiz da J. C. J. de Montenegro

NESTA.-

FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prods. Alims., estabelecido nesta cidade à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato pelo seu prepôsto, vem requerer de V. Excia. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com seu empregado,

ADÃO AQUILES DA SILVA, admitido em 08 de dezembro de 1.967, mediante o qual ser-lhe-á pago a quantia de NCr\$ 440,43 (quatrocento e quarenta cruzeiros novos e quarenta e três centavos), cor - respondente a:

SALÁRIO FINAL	6	(seis) dias
AVISO PRÉVIO	30	(trinta) dias
FÉRIAS	20	(vinte) dias
FÉRIAS PROP.	7	(sete) dias
SALÁRIO FAMÍLIA PROP.	à 3 (três) filhos	

n/ tēmos

p/ deferimento

Montenegro, 08 de março de 1.969

4
~~cont~~

Exmo. Sr. Dr. Juiz da J. C. J. de Montenegro
NESTA.-

FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prods.
Alims., estabelecido nesta cidade, à rua, Cel. Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato pelo / seu prepôsto, vem requerer de V. Excia. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com seu empregado:

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ANTUNES,
admitido em 26 de junho de 1.967, mediante o qual / ser-lhe-á pago a quantia de NCr\$ 261,47 (duzentos e desesseis cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), correspondente a:

SALÁRIO FINAL	8 (oito) dias
AVISO PRÉVIO	30 (trinta) dias
FÉRIAS	15 (quinze) dias
13º SALÁRIO	3/12 (três doze avos)

n/ têrmos
p/ deferimento

Montenegro, 10 de março de 1.969

Pardoço



PROCESSO N.º 233-235/69



Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: VALDAIR VARGAS DA SILVA, ADÃO AQUILES DA SILVA e CARLOS, digo, e ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES, como requeridos e FRIGORÍFICO RENNEN S/A., como requerente, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, na forma do art.477 da CIT. Presentes as partes, a requerente representada pelo seu preposto, sr. Roberto Carlos Cardoso, com credenciais arquivadas nesta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços dos requeridos, resolverá demiti-los e já tendo providenciado nos recolhimentos das obrigações do FGTS, vinha pagar-lhes o saldo de seus direitos, e pedir a homologação das rescisões. Os requeridos disseram serem exatas as declarações e contas da requerente, receberam os saldos e as guias respectivas, deram quitação e se obrigaram a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhes foram pago na forma da lei. A Junta HOMOLOGOU. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

 Antonio Carlos da Silva e Antunes
Valdair Vargas da Silva
Adão Aquiles da Silva

DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

R E C I B O

NCr\$ 216,47

		INP\$	LIQUIDO
SALARIO FINAL	38,87	3,11	35,76
AVISO PRÉVIO	127,20	10,17	117,03
FERIAS	63,60	5,09	58,51
13º SALARIO	31,80	2,29	29,51
Total	<u>261,47</u>	<u>20,66</u>	<u>240,81</u>

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prods. Alims., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância de NCr\$ 216,47 (duzentos e sesses cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), correspondente a:

SALÁRIO FINAL	8 ¢ oitô dias
AVISO PRÉVIO	30 (trinta) dias
FERIAS	15 (quinze) dias
13 º SALÁRIO	3/12 (três doze avos)

Em virtude de m/ demissão n/ data, pelo que dou a citada firma, plena e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar, sôbre o contrato que é rescindido n/ data.

Montenegro, 10 de março de 1.969

Antonio Carlos da Silva Antunes

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ANTUNES

CP. 01.069 S. 160



<u>R E C I B O</u>		INPS	varejo	<u>NCr\$ 424,59</u>	<u>LIQUIDO</u>
SALÁRIO FINAL	41,43	3,31	10,22		27,90
AVISO PRÉVIO	176,64	14,13		65,52	96,99
FÉRIAS	117,60	9,40			108,20
FÉRIAS PROP.	41,16	3,29			37,87
13º SALARIO	44,16	3,17			40,99
SALARIO FAMILIA	3,60				3,60
Total	424,59	33,30	10,22	65,52	315,55

Recebi do FRIGORIFICO RENNEN S/A.- Prods. Alims., estabelecido nesta cidade à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, a importância de NCr\$ 424,59 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos), correspondente a:

SALÁRIO FINAL 6 (seis) dias
 AVISO PRÉVIO 30 (trinta) dias
 FÉRIAS 20 (vinte) dias
 FÉRIAS PROP. 7 (sete) dias
 SALARIO FAMILIA PROP. à 3 (três) filhos

Em virtude de n/ demissão n/ data, pelo que dou a citada firma plena e geral quitação, declarando que nada mais tenho a reclamar, sobre o contrato que é rescindido n/ data.

Montenegro, 08 de março de 1.969

Adão Aquiles da Silva

ADÃO AQUILES DA SILVA

DR. CARLOS EDMUNDO DE ALMEIDA
 Juiz

R E C I B O

		INPS	VAREJO	<u>NCr\$ 374,60</u> LIQUIDO
SALARIO FINAL	40,00	3,20	10,20	26,60
AVISO PRÉVIO	139,20	11,13		128,07
FERIAS	92,80	7,42		85,38
13º SALARIO	33,00	2,37		30,63
FERIAS PROP.	69,60	5,57		64,03
Total	<u>374,60</u>	<u>29,69</u>	<u>10,20</u>	<u>334,71</u>

Recibi do FRIGORIFICO R'NNER S/A.- Prods. Alims., estabelecido nesta cidade, à rua Col. Alvaro de Moraes, 674, a importância de NCr\$ 374,60 (trescentos e setenta e quatro cruzeiros novos e sessenta centavos), correspondente a:

SALARIO FINAL 8 (oito) dias
 AVISO PRÉVIO 30 (trinta) dias
 FERIAS 20 (vinte) dias
 13º SALARIO 3/12 (três doze avos)
 FERIAS PROP. 15 (quinze) dias

Em virtude de m/ demissão n/ data, pelo que dou a citada firma. plena e geral quitação, declarando / que nada mais tenho a reclamar, sôbre o contrato que é rescindido n/ data.

Montenegro, 10 de março de 1.969

Valdair Vargas da Silva

VALDAIR VARGAS DA SILVA

CP. 96.051 S. 180

CONFERIDO
ceasdas

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUZ
 Juiz Presidente

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
(LEI 5.107, de 13-9-66, REGULAMENTADA PELO DECRETO 59.820, de 20-12-66)

.....ª VIA

RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS

MARÇO DE 1.969

MÊS E ANO DE COMPETÊNCIA

Empresa : FRIGORIFICO RINER S/A. -- Prods. Lims.

Cadastro Geral de Contribuintes, Inscrição N.º C.G.C.M.F. N.º 91359.257

Endereço : Rua Col. Livramento de Moraes, 674

Cidade : Montenegro Estado : RS

Banco Depositário : INDUSTRIAL E COMERCIAL DO SUL S/A. --

Agência : Montenegro Praça : Montenegro

NÚMERO DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL (M.T.P.S.)			NOME	DATA DE NASCIMENTO Dia/Mês/Ano	D A T A S		TAXAS DE JUROS	REMUNERAÇÃO PAGA NCR\$	RECOLHIMENTO			
	Estado Emissor	Modelo	Série			Número	ADMISSÃO Dia/Mês/Ano			OPÇÃO Dia/Mês/Ano	RETRATAÇÃO Dia/Mês/Ano	8% NCR\$	OUTROS NCR\$
01	RS	UR	172	2.296	020845	Eraldo de Oliveira	230468	230468	3%	27,44	2,51	10,69	Art. 22
02	"	"	"	"	"	"	"	"	3%	39,97	3,19	3,93	Art. 22
03	"	"	188	19,488	231046	Mirna Faria Antunes	251168	251168	3%	36,28	2,90	20,28	Art. 22
	"	"	"	"	"	"	"	"	3%	20,28	20,28	20,28	Atr. 22

Montenegro 13 MAR 1969
Data do recolhimento

Data 11 de março de 1969

Assinatura do Responsável

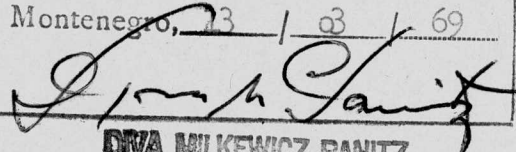
FRIGORIFICO RINER S.A. - PRODS. LIMS.
WALTER V. SCHNEIDER

10
~~11~~

CONCLUSÃO

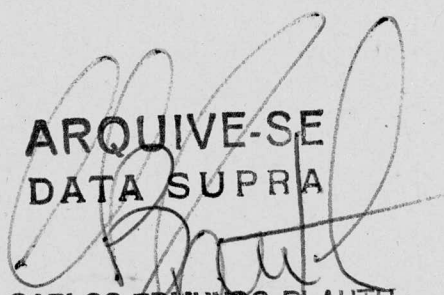
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 23 / 03 / 69



DVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



DVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria